



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: LOCAÇÃO EM HORAS DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE.

REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2022

PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 18/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: LOCAÇÃO EM HORAS DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
NÚMERO: 17066/00017
OBJETO: LOCAÇÃO EM HORAS DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE.
ORÇAMENTISTA: LELLIMAR NUNES DA SILVA
REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2022
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 18/11/2022

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	HORA	100,00	390,07	39.007,00
				VALOR GLOBAL	39.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	56,24	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03	04	05	06	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI 36.750.331/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - COMPRAS PÚBLICAS/SC MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA 43.727.490/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE (UASG 983403) MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA 13.812.861/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - COMPRAS PÚBLICAS/RN CG CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA 17.333.460/0001-34	84700 - PM DE JARI - LICITACON (TCE/RS)/RS MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM SR LTDA 04.421.263/0001-25	73800 - PM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS DUI TERRAPLENAGENS LTDA 19.995.747/0001-55	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2022	013/2022000/0000	001/2022	026/2022000/0000	000/022022000/0000	000/422022000/0000	
PREÇO	R\$ 300,0000	R\$ 349,0000	R\$ 360,0000	R\$ 379,5000	R\$ 417,0000	R\$ 454,9900	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	
AMOSTRAS	07						
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54000 - PM DE PARÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS SAO MATEUS ESCAVACOES E TRANSPORTES EIRELI 41.037.701/0001-82						
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062022000/0000						
PREÇO	R\$ 470,0000						
SITUAÇÃO	VALIDADA						

MENOR PREÇO R\$ 300,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 390,07 **MEDIANA** R\$ 379,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 01/2023 - Data: 16/11/2022 - Cotação direta 01/2022 com fornecedor THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 36.750.331/0001-96 CORONEL JOÃO PESSOA/RN. 02: Data: 13/01/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 169679. 03: Data: 01/02/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12022/UASG:983403. 04: Data: 04/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 192581. 05: Data: 07/03/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 8470022022PRP. 06: Data: 06/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 73800422022PRP. 07: Data: 13/04/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 5400062022PRP.

JUSTIFICATIVA: HÁ INCONFORMIDADE DE NOMENCLATURA NA UNIDADE MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ITENS COTADOS, PORÉM, NÃO HÁ ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE E NEM QUALIDADE DO ITEM SILICITADO.

LINK DA AMOSTRA 07:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:922525,5,54000&cs=1D8VCxc8khMDDJVMithZga4HD8Ew

4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2022	THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI	16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022		VALIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 SETOR DE COMPRAS
 RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2022

NOME DA EMPRESA: THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 36.750.331/0001-96

ENDEREÇO: R CORONEL JOAO PESSOA 326 SALA B CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

TELEFONE: (84) 9177-5520

E-MAIL: SAOMIGUELPLANAGEM@GMAIL.COM

SITUAÇÃO: VÁLIDA

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA

a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: .

a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: .

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: .

CNAE utilizado: .

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: .

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação diretamente perante o fornecedor.**

b.2) O responsável pelo recebimento do ofício de solicitação (CDF) está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função):

Nome do recebedor: .

CPF: .

Data da entrega do ofício de solicitação:

c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

c.1) Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: .

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): .

Nome de quem apresentou a cotação:

Cargo:

Data da entrega do ofício de solicitação: .

c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: .

c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: .

c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**

c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	100,00%	100,00%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 6.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Lellimar Nunes da Silva
CPF 081.400.254-45
Portaria nº 0042/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



7 - ANEXOS

7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2022

NOME: THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 36.750.331/0001-96

ENDEREÇO: R CORONEL JOAO PESSOA 326 SALA B Centro CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

TELEFONE: (84) 9177-5520

EMAIL: saomiguelplanagem@gmail.com



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações pessoais

Mover para...



Pastas

Caixa de entrada (13)

Rascunhos

Enviados

Lixeira

spam

Assunto **Solicitação de cotação (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEREA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL)**

Remetente Setor de Licitações

Para saomiguelplanagem@gmail.com

Data Qua 08:50

formulariodecotação01-2022 (6).xlsx

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços de produto que seguem especificados no anexo.

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

--

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN - Setor de licitações.

Rua São José, Nº 05, Centro.

Fone: (84) 3357-0027.

Lellimar Nunes - Orçamentista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.750.331/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2020
NOME EMPRESARIAL THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MIGUEL PLANAGEM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL JOAO PESSOA	NÚMERO 326	COMPLEMENTO SALA B
CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO THAISA.MILENA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9707-3964
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **12:02:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COTAÇÃO DE PREÇOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2022

VINCULADO AO ORÇAMENTO 16988/00017

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: LELLIMAR NUNES DA SILVA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOC. THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 36.750.331/0001-96
INSC. EST. UNDEFINED
ENDEREÇO R CORONEL JOAO PESSOA 326 SALA B
BAIRRO CENTRO
ESTADO RN
TELEFONE (84) 9177-5520
FAX
E-MAIL SAOMIGUELPLANAGEM@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO

NOME THAISA MILENA PEREIRA LOPES
CPF 107282654-27
CARGO PROPRIETÁRIA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE	HORA	100	300,00	30.000,00
VALOR GLOBAL					30.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- b) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- c) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.
- d) Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.
- e) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: conforme projeto básico/termo de referência das 08:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

CORONEL JOÃO PESSOA/RN, 16/11/2022.

Thaiza Milena Pereira Lopes CPF 107282654-27

Nome (legível):

Thaiza Milena Pereira Lopes

Cargo/função:

Proprietária